



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Comissão Temporária de Setor Público do CAU/RJ

Carta dos Arquitetos(as) e Urbanistas servidores(as) públicos(as) ao Fórum de Presidente e CAU-BR

O Estado deve garantir os direitos fundamentais à população das cidades e do campo. Para tanto, deve executar políticas públicas construídas de forma participativa para atingir os objetivos do bem-estar social e atender a população com segurança, presteza e monitoramento permanente.

O arquiteto e urbanista tem um papel fundamental na construção e garantia da execução dessas políticas. Como profissionais servidores, atuamos para atender aos anseios e expectativas da sociedade no qual fazemos parte.

Junto aos demais profissionais que atuam na gestão urbana e áreas afins, abrimos um mercado de trabalho onde a cooperação e diálogo entre os setores público e privado se fazem presentes trabalhando em prol do bem comum.

Para tanto, com o apoio do CAU-BR e CAU-UFs, nós servidores públicos reivindicamos a participação mais efetiva no planejamento e desenvolvimento das cidades, na interface junto aos órgãos para atingir os objetivos como profissionais de arquitetura e urbanismo e nas atividades do conselho.

Considerando que as questões relativas aos arquitetos e urbanistas, constantes da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, passaram a ser regulamentadas pela Lei nº 12.378/2010;

Considerando a necessidade da tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 021/2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências;

Considerando a necessidade de contemplar a totalidade dos pleitos dos(as) arquitetos(as) e urbanistas servidores(as) públicos(as) nas Cartas Abertas às Candidatas e aos Candidatos nas Eleições lançadas periodicamente pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e pelas entidades do CEAU (IAB, FNA, ABEA, AsBEA, ABAP e FeNEA);

Reafirmamos a importância das seguintes ações:

1. Realização pelo CAU/BR de censo nacional específico para os(as) arquitetos(as) e urbanistas que atuam no setor público como forma de

quantificar quantos somos, onde estamos, quais trabalhos realizamos, qual forma de vínculo e se são remunerados de forma adequada de acordo com o piso profissional;

2. Realização de Campanha Nacional junto às prefeituras municipais, governos estaduais e federal para conscientização da importância do trabalho do arquiteto e urbanista no setor público e valorização do mesmo; pela admissão por concurso público de profissionais da área, de forma a contribuirmos no planejamento, execução e fiscalizações de políticas públicas, buscando excelência na gestão das cidades e órgãos; e, ainda, coibir a prática profissional da arquitetura e do urbanismo por profissionais não habilitados;

3. Ação junto às prefeituras municipais: “Nenhuma prefeitura sem arquiteto(a) concursado”, como forma de garantir a manutenção e continuidade dos trabalhos e a memória técnica institucional, garantindo recursos para o pleno exercício das suas atividades;

4. Interface junto a gestores pela justa remuneração dos profissionais frente às atividades que desenvolvem, as responsabilidades que assumem, exigindo empenho e dedicação dos profissionais;

5. Campanha de divulgação no setor público sobre a missão e papel do CAU perante a sociedade e aos profissionais por meio de uma agenda que popularize o CAU;

6. Campanha de divulgação à sociedade sobre o papel do arquiteto e urbanista e sua diversidade de atuação dentro do serviço público;

7. Criação de RRT específico aos trabalhos desenvolvidos em órgãos públicos e campanhas de conscientização quanto a necessidade do registro, inclusive das atividades extemporâneas sem ônus aos profissionais;

8. Inserção de Comissão do Setor Público como comissão especial na estrutura do CAU;

9. Atuação junto aos órgãos, com campanhas em defesa dos profissionais do setor público mostrando aos gestores e sociedade a importância da autonomia e independência do servidor no desenvolvimento das suas atividades, garantindo que pressões outras, não prejudiquem propostas e projetos que atendam a sociedade;

10. Atuação junto aos setores que demandam projetos e obras para a adoção de estratégias de tecnologia, preferencialmente com softwares livres, atendendo a Lei 14.133/21 para uma maior transparência no processo de compra, melhorias na fiscalização e maior qualidade nas obras públicas.

11. Criação de convênios/cursos para qualificação do servidor nas novas tecnologias preferencialmente com softwares livre e em técnicas de orçamentação;

12. Celebração de convênios de colaboração entre os CAU/UF e os Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, a fim de se apurar a quantidade e distribuição de arquitetos(as) e urbanistas no setor público;

13. Fortalecimento da atuação do CAU na defesa das políticas públicas, em especial das políticas urbanas, ambientais, habitacionais e de patrimônio cultural, em todos os níveis de governo;

14. Monitoramento das iniciativas de modernização dos processos de licenciamento, garantindo o respeito à legislação vigente;

15. Posicionamento contrário ao pregão como forma de contratação de projetos e apoio aos órgãos públicos e profissionais na adoção de licitações de projeto de Técnica e Preço;

16. Aumento da representatividade do servidor público nas instâncias do CAU/BR e CAU-UFs;

17. Inclusão pelo CAU/BR no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU da categoria de Arquiteto(a) e Urbanista Servidor(a)/Empregado(a) Público(a), de forma a permitir uma visão do quantitativo nas 3 esferas de governo e distribuição espacial frente ao número total de profissionais do sistema CAU-BR;

18. Fortalecimento das campanhas e apoio à criação de serviços de arquitetura pública em todos os municípios, garantindo o cumprimento da lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; e

19. Fomento do debate sobre a Arquitetura e Urbanismo como carreira de estado, com a criação de grupo de trabalho (GT) específico e, sobretudo, apoio à valorização da Arquitetura e Urbanismo dentro do setor público.

Esta carta, elaborada pela Comissão Temporária do Setor Público do CAU/RJ, contém contribuições de CAU/UFs (CAU/SP, CAU/RN, CAU/SE, CAU/MS, CAU/GO) e demais participantes dos fóruns e seminários realizados por esta comissão nos anos de 2022 e 2023.

Aprovada pelas/os conselheiras/os Vivianne Vasques, Angela Botelho, Lilia Varela, Luís Fernando Valverde e Vicente Alvarenga, além da arquiteta e urbanista Marguerita Abdala, integrante convidada da comissão, presentes na reunião ordinária no dia 14 de setembro de 2023.

Comissão Temporária do Setor Público / CAU-RJ